



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

LEI Nº 2.837 DE 28 DE MAIO DE 2014.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** sem emenda e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Dispõe sobre: "Altera a Lei Municipal nº 2.748/2013"

**Artigo 1º** - O artigo 2º da Lei Municipal nº 2.748. de 14 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**Artigo 2º** - *Com a criação a que alude o artigo anterior, a DEMEC passa a se denominar DMEC - DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com atribuições já definidas em lei.*

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA  
Assessora de Planejamento Administrativo